



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai , 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
075	sob o nº 1574
às 13:00	Horas
Natalândia - MG 15, 03, 11	
<i>Lidia Maria Miguel Alves</i>	
Secretária Executiva	

REQUERIMENTO N.º 002/2011

A vereadora abaixo-assinada, regimentalmente apoiada, vem à respeitosa presença de V. Ex.^a requerer, que depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

a) Que nos envie o levantamento dos pacientes que fazem uso de remédios contínuos.

JUSTIFICATIVA: *Seria importante que fosse visto a possibilidade do Agente de Saúde levar os medicamentos até os pacientes, podendo assim verificar se os mesmos estão fazendo o uso correto e até mesmo evitar que aconteçam desperdícios de remédios.*

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 15 de março de 2011.

Geralda Pires Teixeira
VER.^a GERALDA PIRES TEIXEIRA

Despacho

Aprovado em único turno ap.
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 14 / 04 / 2011

Elisete
Presidente da Câmara